



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Concede Título de Cidadão Muquiense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que o Plenário Decretou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do Art. 36, XVI da LOM, fica concedido Título de Cidadão Muquiense às pessoas constantes do Anexo I, que é parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar 01 (uma) pessoa para ser homenageada.

§ 1º A pessoa homenageada não poderá ser nascida no município de Muqui, o que deverá ser comprovado por documento cuja cópia fará parte do Processo Legislativo.

§ 2º - As homenagens serão prestadas pelos vereadores no dia 22 de outubro de 2025, às 18:00 (dezoito horas), na Sessão Solene comemorativa aos 113 anos de Emancipação Política do Município de Muqui, a ser realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal.

I - Cada pessoa homenageada receberá um Certificado, medindo 20X30 centímetros, em acrílico, com moldura, que será confeccionado para este fim.

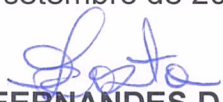
II – Poderá a Câmara Municipal realizar confraternização em sua Sede ou fora dela, em ambiente apropriado, obedecendo aos parâmetros legais para contratação de serviços.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal em vigor.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18/09/2025
Diretor Geral: _____


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente

www.camaramuqui.es.gov.br



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

ANEXO I

Homenageados(as) com o Título de Cidadão Muquiense e respectivos indicadores:

1. GILSON DANIEL BATISTA – Vereador Dr. Eros Prucoli;
2. PETER NOGUEIRA DA COSTA – Vereador Isaias Monteiro Meloni;
3. ROMILTO LOPES – Vereador Marcelo Assis Valim;
4. ANTONIO CARLOS COUTINHO – Vereador Marco Antonio Morseli;
5. EVAIR VIEIRA DE MELO – Vereador Nélcio de Oliveira;
6. ANTONIO JOÃO ROMANO – Vereador Roni Alves Rosa;
7. PAULO FRANCISCO – Vereador Ronie Vom Nery;
8. WELBER LUIZ DE SOUZA – Vereador Tiago Fernandes da Costa.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18/09/2025
Diretor Geral: _____


TIAGO FERNANDES DA COSTA
Presidente